



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 01/2025, referente ao credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, de acordo com a solicitação do Departamento competente.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ
ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	30.688.644/0001-13
G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA	41.083.335/0001-06
VILMAR ALVES DA COSTA	55.548.561/0001-11

DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 01/2025, referente ao credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, de acordo com a solicitação do Departamento competente.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ
ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	30.688.644/0001-13
G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA	41.083.335/0001-06
VILMAR ALVES DA COSTA	55.548.561/0001-11

DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod443077



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 12/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA – CNPJ:
30.668.644/0001-13


DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de fevereiro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 13/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA – CNPJ:
41.083.335/0001-06

DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de fevereiro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 14/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: VILMAR ALVES DA COSTA – CNPJ: 55.548.561/0001-11

DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de fevereiro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 12/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32.
CONTRATADA: ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 30.668.644/0001-13
DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de fevereiro de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de fevereiro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 13/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: G. C. BERNARDI DA SILVA–ENGENHARIA E PERICIA – CNPJ:
41.083.335/0001-06
DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de fevereiro de 2026
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de fevereiro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 14/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: VILMAR ALVES DA COSTA – CNPJ: 55.548.561/0001-11
DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 01/2025, sendo que o valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3301

(cinquenta mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de fevereiro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod443123

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 17/02/2025.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>